



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 691/2008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2007, crédito adicional suplementar no valor de R\$139.531,94(CENTO E TRINTA E NOVE MIL,QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.04	26	3.1.90.11	04.121.007.2.004.1	Vencimentos e vantagens	18.500,00
02	02.04	30	3.3.90.30	04.121.0007.2.0004.1	Material de consumo	4.000,00
02	02.04	33	3.3.90.39	04.121.0007.2.0004.1	Outros serviços de tercei-PJ	11.300,00
02	02.05	41	3.3.90.39	04.122.0009.2.0005.1	Outros serviços de tercei-PJ	2.000,00
02	02.05	224	4.4.90.52	04.122.0009.1.0009.2	Obras e instalações	1.196,01
02	02.06	51	3.3.90.30	04.122.0010.2.0006.1	Material de consumo	7.000,00
02	02.06	55	4.4.90.51	04.122.0010.1.0009.5	Obras e instalações	12.735,93
02	02.07	60	3.3.90.30	04.122.0011.2.0007.1	Material de consumo	15.500,00
02	02.10	77	3.3.90.30	12.365.0018.2.0009.1	Material de consumo	2.000,00
02	02.11	81	3.3.90.30	08.243.0019.2.0010.2	Material de consumo	1.000,00
02	02.11	82	3.3.90.30	08.243.0019.2.0010.1	Material de consumo	5.000,00
02	02.14	97	3.3.90.30	12.361.0023.2.0013.2	Material de consumo	3.500,00
02	02.14	99	3.3.90.36	12.361.0023.2.0013.1	Outros serviços de tercei-PF	2.000,00
02	02.14	101	3.3.90.39	12.361.0023.2.0013.1	Outros serviços de teercei-PJ	5.000,00
02	02.14	102	4.4.90.52	12.361.0023.2.0013.1	Equipamentos permanentes	1.850,00
02	02.15	108	3.3.90.30	12.361.0024.2.0014.5	Material de consumo	1.000,00
02	02.15	109	3.3.90.30	12.361.0024.2.0014.2	Material de consumo	5.950,00
02	02.15	114	3.3.90.39	12.361.0024.2.0014.2	Outros serviços de tercei-PJ	3.000,00
02	02.22	218	3.3.90.39	08.244.0036.2.0017.1	Outros serviços de tercei-PJ	2.000,00
02	02.23	156	3.3.90.14	10.301.0037.2.0018.1	Diárias – pessoal civil	500,00
02	02.23	160	3.3.90.39	10.301.0037.2.0018.1	Outros serviços de tercei-PJ	20.500,00
02	02.25	172	3.3.90.36	10.301.0039.2.0020.1	Outros serviços de tercei-PF	1.000,00
03	03.37	212	3.1.90.05	09.272.0054.2.0029.1	Outros beneficios previdenci	8.000,00
02	02.01	17	3.3.90.30	04.122.0003.2.0002.1	Material de consumo	1.000,00
01	01.01	06	3.3.90.30	01.031.0001.2.0001.1	Material de consumo	4.000,00
					TOTAL	139.531,94

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$139.531,94(CENTO E TRINTA E NOVE MIL,QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS):

02	02.04	27	3.1.90.13	04.121.0007.2.0004.1	Obrigações patronais	19.800,00
02	02.04	28	3.1.91.13	04.121.0007.2.0004.1	Obrigações patronais-intra	6.700,00
02	02.05	38	3.3.90.14	04.122.0009.2.0005.1	Diárias-pessoal civil	2.000,00
02	02.05	46	4.4.90.52	04.122.0009.2.0005.1	Equipamentos e material pe	1.196,01
02	02.06	47	3.1.90.11	04.122.0010.2.0006.1	Vencimentos e vantagens	12.735,93
02	02.06	216	4.4.90.51	04.122.0010.1.0038.5	Obras e instalações	7.000,00
02	02.07	57	3.1.90.11	04.122.0011.2.0007.1	Vencimentos e vantagens	7.000,00
02	02.10	74	3.190.11	12.365.0018.2.0009.1	Vencimentos e vantagens	2.000,00
02	02.11	80	3.3.90.30	08.243.0019.2.0010.5	Material de consumo	1.000,00
02	02.14	91	3.1.90.11	12.361.0023.2.0013.1	Vencimentos e vantagens	5.000,00
02	02.14	96	3.3.90.30	12.361.0023.2.0013.1	Material de consumo	7.350,00
02	02.14	100	3.3.90.39	12.361.0023.2.0013.2	Outros serviços de tercei-PJ	5.000,00
02	02.15	110	3.3.90.30	12.361.0024.2.0014.1	Material de consumo	9.950,00
02	02.22	148	3.3.90.32	08.244.0036.2.0017.1	Material de distribuição grat	2.000,00
02	02.23	157	3.3.90.30	10.301.0037.2.0018.1	Material de consumo	2.000,00
02	02.23	158	3.3.90.32	10.301.0037.2.0018.1	Material de distribuição grat	19.000,00
02	02.25	171	3.3.90.30	10.301.0039.2.0020.1	Material de consumo	1.000,00
03	03.37	215	9.9.99.99	09.272.0054.2.0029.1	Reserva de contingencia	8.000,00
02	02.01	18	3.3.90.36	04.122.0003.2.0002.1	Outros serviços de tercei-PF	8.300,00
02	02.07	61	3.3.90.36	04.122.0011.2.0007.1	Outros serviços de tercei-PF	5.000,00
02	02.07	59	3.1.91.13	04.122.0011.2.0007.1	Obrigações patronais -intra	3.500,00
01	01.01	02	3.1.90.13	01.031.0001.2.0001.1	Obrigações patronais	500,00
01	01.01	04	3.1.91.13	01.031.0001.2.0001.1	Obrigações patronais- intra	500,00
01	01.01	05	3.3.90.14	01.031.0001.2.0001.1	Diárias-pessoal civil	500,00
01	01.01	06	3.3.90.30	01.031.0001.2.0001.1	Material de consumo	2.000,00
01	01.01	08	3.3.90.39	01.031.0001.2.0001.1	Outros serviços de tercei-PJ	500,00
					TOTAL	139.531,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de SETEMBRO de 2008.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA